

## Nesta Edição:

- Novas regras para os Recursos Trabalhistas;
- CCJC aprova três dias de ausência ao trabalho para realização de exames preventivos de câncer;
- Comissão do Senado aprova projeto que incentiva formação técnico-profissional de jovens na área esportiva;
- Relator da MPV 641/2014 apresenta parecer à Comissão Mista do Congresso;
- Câmara aprova prorrogação de vigência da Zona Franca de Manaus;
- Câmara aprova prorrogação do benefício fiscal ao setor de informática;
- CME debaterá o novo Código de Mineração no Rio Grande do Norte;

## Novas regras para os Recursos Trabalhistas

Aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2013, que altera o processamento de recursos na justiça do trabalho.

A CNI contribuiu para as melhorias do projeto desde a sua origem na Câmara dos Deputados, com o autor, deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), a relatora, deputada Sandra Rosado (PSB/RN) e com representantes do TST. No Senado, a CNI também participou de reuniões com os relatores do projeto na CAS, senador Paulo Paim (PT/RS), na CCJ, senador Romero Jucá (PMDB/RR) e com o Presidente do TST.

As principais conquistas relacionam-se à supressão da previsão de multas aplicáveis quando da interposição de recursos protelatórios ou inadmissíveis, tendo em vista a previsão constitucional do direito ao duplo grau de jurisdição, evitando a supressão de instâncias e a insegurança jurídica; e a restrição das hipóteses de obrigatoriedade do recolhimento do depósito recursal como pressuposto de admissibilidade do Agravo de Instrumento.

As inovações referem-se aos requisitos e procedimentos para interposição de Recurso de Revista, Embargos de Declaração, Agravo de Instrumento e Embargos.

No Recurso de Revista, ampliou-se as possibilidades de interposição, ao permitir que quando restar comprovada contrariedade às súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal, este será admitido.

Quanto aos Embargos de Declaração, definido que o efeito modificativo só será concedido quando o saneamento da omissão efetivamente ensejar a reforma da decisão, e que não haverá interrupção do prazo recursal quando se configurar serem os embargos de declaração intempestivos, irregulares quanto à representação da parte ou sem assinatura.

Para o Agravo de Instrumento, assegurado que não se exigirá depósito recursal quando for interposto unicamente para destrancar Recurso de Revista em que foi negado o seguimento.

## panel

### Convenção 158 da OIT será discutida na CCJC

A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania aprovou Requerimento para realização de audiência pública.

O deputado Assis Melo (PCdoB/RS) é relator da MSG 59, de 2008, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção nº 158 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A Convenção 158 limita a possibilidade de dispensa sem justa causa.

Audiência Pública será realizada em data a ser definida.

### Convidados

- TST
- MTE
- Centrais Sindicais
- CNA
- CNC
- CNI
- CNF
- CNT
- OCB

A interposição do recurso de Embargos fica restrita às hipóteses de contrariedade às súmulas vinculantes e não mais de toda a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O Ministro Relator, monocraticamente, poderá negar seguimento ao recurso de Embargos quando a inadmissibilidade for manifesta, seja por inadequação ou por ser meramente protelatório.

O projeto atribui aos Tribunais Regionais do Trabalho a obrigação de uniformizar a sua jurisprudência e do disciplinamento da resolução de recursos repetitivos. Agora, essas demandas deixarão de ser analisadas pelo Tribunal Superior do Trabalho.

As alterações no sistema recursal têm como objetivo a celeridade processual, resguardando-se os princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa.

Salvo interposição de recurso para apreciação da matéria em Plenário, o projeto segue para sanção presidencial.

## **CCJC aprova três dias de ausência ao trabalho para realização de exames preventivos de câncer**

A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou as Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 843, de 2007, que dispõe sobre a falta ao trabalho sem prejuízo do salário para realização de exame preventivo de câncer de mama, de câncer de colo do útero ou de câncer de próstata.

Com a aprovação das Emendas, o trabalhador ou a trabalhadora terá direito a três dias por ano de ausência ao trabalho, sem prejuízo do salário, quando estiver comprovadamente realizando exames preventivos.

Importante destacar que a CLT já possui hipóteses específicas de ausência justificada ao trabalho. Na verdade, iniciativas como essa, que vão além do direito já assegurado, devem ser objeto de negociação coletiva, que considera as peculiaridades e possibilidades de cada segmento produtivo e porte empresarial. O impacto da ausência ao trabalho na continuidade das atividades sob responsabilidade do trabalhador, priva o empregador da disponibilidade da sua capacidade produtiva.

A matéria segue agora para apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## **Comissão do Senado aprova projeto que incentiva formação técnico-profissional de jovens na área esportiva**

A Comissão de Educação aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 106/2014, que objetiva incentivar a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens em áreas relacionadas à gestão e prática de atividades desportivas e à prestação de serviços relacionados à infraestrutura, à organização e à promoção de eventos esportivos.

O texto aprovado permite que os estabelecimentos de qualquer natureza possam destinar o equivalente a até 10% de sua cota de aprendizes à formação técnico-profissional metódica nas áreas acima relacionadas.

Autoriza, ainda, as entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a ofertar cursos ou vagas, na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não atenderem a demanda dos estabelecimentos. Essas entidades deverão cadastrar seus cursos, turmas e aprendizes matriculados no Ministério do Trabalho e Emprego.

## **Relator da MPV 641/2014 apresenta parecer à Comissão Mista do Congresso.**

Foi apresentado, na tarde de hoje, pelo senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), parecer à MPV do setor elétrico. O texto apresentado na forma de Projeto Lei de Conversão incorpora inúmeras emendas apresentadas à MPV.

Dentre as principais alterações promovidas pelo parecer, destacam-se:

- Permissão para contração de energia existente com início de entrega nos 3 anos subsequentes;
- Manutenção de contratos de fornecimento de energia que abrangem as indústrias da região Nordeste;
- Acesso dos consumidores livres de energia às cotas de garantia física;
- Concessão de subvenção para produtores independentes de cana-de-açúcar da região nordeste, afetados por condições climáticas referentes à safra 2012/2013;
- Revisão de garantias físicas de usinas termelétricas;
- Alteração do tratamento conferido às exportações no caso de erro de classificação de NCM;
- Novas disposições acerca das sanções administrativas aplicáveis aos responsáveis pela administração do recinto alfandegado.

Após a leitura do parecer, foi concedida vista coletiva da matéria nos termos regimentais. A próxima sessão esta marcada para o dia 10 de junho de 2014.

## **Câmara aprova prorrogação de vigência da Zona Franca de Manaus**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite de hoje em segundo turno, a PEC 103/2011, que amplia os prazos dos benefícios tributários da Zona Franca de Manaus por 50 anos. Pelo texto atual da Constituição, os benefícios da Zona Franca, criada em 1967, terminariam em 2023. Com isso, os benefícios irão vigorar até 2073.

O projeto agora vai para análise no Senado.

## **Câmara aprova prorrogação do benefício fiscal ao setor de informática**

Foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados o PL 6.727/2013 do Deputado Mendonça Filho (DEM/PE), na forma do substitutivo do relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Deputado João Maia (PR-RN), que prorroga pelo prazo de 10 anos os benefícios fiscais do setor de informática.

A matéria vai ao Senado.

## **CME debaterá o novo Código de Mineração no Rio Grande do Norte.**

A Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados aprovou o requerimento nº 344/2014, de autoria do deputado Betinho Rosado (PP/RN), para que seja realizada Mesa Redonda em Currais Novos, Rio Grande do Norte, para discutir o setor mineral nacional e regional e o novo marco da mineração. A data ainda não foi marcada.

A CNI foi convidada para participar do debate, e indicou o nome do Presidente da FIERN, Sr. Amaro Sales de Araújo.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.